Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mailariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de abril de 2024
ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME N°058, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando a indicação de substituição de integrante da comissão instituída por meio da Portaria SME nº 53, de 09 de abril de 2024, conforme contido no processo PMC.2023.00045049-87,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do Art. 1º da Portaria SME nº 53, de 09 de abril de 2024, que passa a vigorar a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
IV - Sabrina Ribeiro Leite, matrícula 131.776-8;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº147, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da ResoluçãoSME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007,
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 14, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre princípios, diretrizes e procedimentos para a formação continuada em serviço, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, SME;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria SME nº 22, de 15 de fevereiro de 2024, que nomeia servidore(a)s para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar, fortalecer e propor ações educativas antirracistas na Secretaria Municipal de Educação, assim como colaborar para elaboração de política de educação antirracista na Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a celebração "Campinas 250 anos - Conectada com o amanhã";
CONSIDERANDO o compromisso que a Secretaria Municipal de Educação assumiu de trabalhar a Educação Antirracista, com a comunidade escolar das 251 unidades que, nas diversas modalidades que compõem a rede municipal e, ainda que o compromisso não anule uma prática que já vem sendo desenvolvida na rede há mais de duas décadas;
CONSIDERANDO que as abordagens do Ciclo de Palestras além de aprofundar os estudos e discussões sobre o tema, qualificarão o Projeto Pedagógico, PP nas UEs, e
CONSIDERANDO o contido no processo PMC.2024.00044360-35,

COMUNICA:

I - a relação de ações de formação continuada Rodas de Conversas - Diálogos sobre Educação Antirracista, conforme Anexo I deste comunicado;
II - as inscrições deverão ser realizadas no endereço eletrônico https://aformativas.campinas.sp.gov.br/, no período indicado no Cronograma que consta no Anexo II deste comunicado;
III - as dúvidas deverão ser reportadas ao Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), sme.nte@educa.campinas.sp.gov.br ou (19)2515-7105.

Campinas, 23 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I - RODAS DE CONVERSAS - DIÁLOGOS SOBRE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Categoria - Evento:
1)Palestra: Precisamos falar sobre Educação Antirracista
Resumo: Abordar a discussão do tema racismo em sala de aula e como o(a) profissional da comunicação lida com o tema na grande imprensa. Discutir as desigualdades e as agendas de gênero e raça nas políticas educacionais: uma abordagem sócio-histórica, os indicadores educacionais, o diagnóstico das Desigualdades na Educação Básica e o papel da intersetorialidade nas ações de enfrentamento às desigualdades. Explorar o tema: a educação das relações étnico-raciais a partir das Ciências Sociais e Humanas, com especial destaque para a Sociologia, Antropologia, Filosofia (da Diferença) e Geografia.
Palestrantes: Aline Midlej *(a confirmar)*, Gabriela Tebet e Jaqueline Lima Santos
Mediação: Hidaiana Rosa
Público-alvo: Todo(a)s o(a)s profissionais da SME
Modalidade: Presencial
Carga Horária Total: 3h
Nº de encontros: 1
N° de vagas: 800
Dia e Horário: 02/05/2024, Quinta-feira, das 18h30 às 21h30
Local: Centro de Eventos da SME Campinas - Rua Antônio Nunes dos Santos, 121 - Jardim do Vovô, Campinas - SP, 13033-210

2)Palestra: Diálogo sobre raça, gênero e branquitude
Resumo: Apresentar o contexto histórico da realidade da população negra, em particular da mulher negra brasileira e a realidade da condição das mulheres negras na sociedade contemporânea. Compartilhar os fatores que levam ao desgaste físico e psíquico das mulheres negras no contexto escolar e os dados estatísticos. Refletir sobre possibilidades de cuidados. Discutir na perspectiva da equidade racial, o que é ser uma pessoa negra no Brasil, os efeitos de um país escravocrata para essa população e os mecanismos nefastos do racismo. Dialogar sobre branquitude e apresentar os principais conceitos relativos ao letramento racial, dados sobre equidade racial nas organizações e o papel das pessoas brancas na luta antirracista e aprofundar temas como: privilégio branco, fragilidade branca, policiamento de tom, mito da democracia racial, dentre outros.
Palestrantes: Júlia Rosemberg *(a confirmar)* e Winnie Nascimento dos Santos *(a confirmar)*
Mediação: Francisco Lima Neto
Público-alvo: Todo(a)s o(a)s profissionais da SME
Modalidade: Presencial
Carga Horária Total: 2h30
Nº de encontros: 1
N° de vagas: 800
Dia e Horário: 09/05/2024, Quinta-feira, das 19h00 às 22h30
Local: Centro de Eventos da SME Campinas - Rua Antônio Nunes dos Santos, 121 - Jardim do Vovô, Campinas - SP, 13033-210

3) Mesa Redonda:Educação antirracista - Histórico legal e potencialidades para a Rede Municipal de Ensino de Campinas
Resumo: Discutir a instrumentalização do uso da raça para cumulação sistemática de desvantagens destinada à população negra; um decréscimo da renda dessa população ocasionada pela cor da pele com fulcro no racismo estrutural e, por isso, a necessidade de se pensar em uma política econômica antirracista; o reconhecimento da mulher negra como prioridade estratégica nos desenhos institucionais das políticas públicas para o desenvolvimento social. O racismo estrutural e seu desdobramento institucional no espaço educativo é um dos mais graves problemas sociais que desafia a política pública de promoção da igualdade racial no Brasil.
Palestrantes: Caroline Jango e Mayara Amorim
Mediação: Hidaiana Rosa
Público-alvo: Todo(a)s o(a)s profissionais da SME
Modalidade: Presencial
Carga Horária Total: 2h30
Nº de encontros: 1
N° de vagas: 800
Dia e Horário: 16/05/2024, Quinta-feira, das 19h00 às 22h30
Local: Centro de Eventos da SME Campinas - Rua Antônio Nunes dos Santos, 121 - Jardim do Vovô, Campinas - SP, 13033-210

4) Palestra:O antirracismo educacional como via de equidade
Resumo: Apresentar os conceitos basilares para práticas antirracistas. Refletir sobre vivências antirracistas de janeiro a janeiro - Conceitos de raça, racismo, racismo religioso, racismo recreativo, Branquitude/Braquidade. Discutir o processo de criação do conceito de raça, apresentando as noções de branquitude e privilégio branco. Definir racismo estrutural e apresentar caminhos de superação deste nos vários complexos sociais. O antirracismo educacional como via de equidade: relato de experiência da Escola Afro-brasileira Maria Felipa, 1° escola afro-brasileira do Brasil.
Palestrantes: Bárbara Carine Soares Pinheiro *(a confirmar)* e Jussara Nascimento dos Santos *(a confirmar)*
Mediação: Francisco Lima Neto
Público-alvo: Todos os profissionais da SME
Modalidade: Presencial
Carga Horária Total: 2h30
Nº de encontros: 1
N° de vagas: 800
Dia e Horário: 23/05/2024, Quinta-feira, das 19h00 às 22h30.
Local: Centro de Eventos da SME Campinas - Rua Antônio Nunes dos Santos, 121 - Jardim do Vovô, Campinas - SP, 13033-210

ANEXO II - CRONOGRAMA
RODAS DE CONVERSAS - DIÁLOGOS SOBRE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

DATA DO EVENTO E TÍTULO DA AÇÃO FORMATIVA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO A SER REALIZADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://AFORMATIVAS.CAMPINAS.SP.GOV.BR/.	RESPONSÁVEL
PALESTRA 02/05/2024 - PRECISAMOS FALAR SOBRE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA	25/04/2024 A 01/05/2024	SERVIDORE(A)S INTERESSADO(A)S
PALESTRA 09/05/2024 - DIÁLOGO SOBRE RAÇA, GÊNERO E BRANQUITUDE	25/04/2024 A 08/05/2024	
MESA REDONDA 16/05/2023 - EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: HISTÓRICO LEGAL E POTENCIALIDADES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINAS	25/04/2024 A 15/05/2024	
PALESTRA 23/05/2023 - O ANTIRRACISMO EDUCACIONAL COMO VIA DE EQUIDADE	25/04/2024 A 22/05/2024	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E INFORMAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2024.00000431-61. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 05/2024. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:

1. ADJUDICAR o objeto, com os preços unitários entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:

. VIACAO PRINCESA D'OESTE LTDA - CNPJ nº 45.993.490/0001-02 - Grupo 1 - item 1: (R$ 1.950,00); item 2: (R$ 3.506,00); item 3 (R$ 2.204,00); item 4: (R$ 3.740,00); Grupo 2 - item 5: (R$ 1.606,000); item 6: (R$ 3.194,75);

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

3. INFORMAR que o **Grupo 3** foi declarado **FRACASSADO**, por falta de propostas em condições de aceitabilidade.
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 22 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI PMC: 2022.00054682-67

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Jardim do Lago II
Interessado: Fumec

DESPACHO

1. Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 5º, § 1º, 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e bem como na cláusula 3.2 do Termo de Contrato nº 52/2022 celebrado com a empresa **CONSTRUTORA SANDIN LTDA. (CNPJ/MF nº 51.182.145/0001-91)**, a celebração de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R$ 72.986,88 (setenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos);

2. As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.213.000;

3. À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de apostilamento;

4. Publique-se.

Campinas, 22 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC